

Municipais, da Câmara Municipal de Anadia, publicado *Diário da República*, 2.ª série, N.º 6 de 9 de janeiro de 2013:

1 — Designo, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Subunidade Orgânica de Águas e Saneamento, Paulo Jorge Moreira Coelho, técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Anadia.

2 — A presente designação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, para, conjuntamente com o presente despacho, ser publicado no *Diário da República*.

1 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. Litério Augusto Marques*.

#### ANEXO

##### Nota relativa ao currículo académico e profissional do designado

###### Dados Pessoais

Nome: Paulo Jorge Moreira Coelho

Data de nascimento: 24 de dezembro de 1969

###### Formação Académica

Bacharelato em Engenharia Civil, concluído no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, com classificação final de 12 valores;

Licenciatura em Engenharia Civil, concluída na Escola Superior de Tecnologia e Gestão — Instituto Politécnico de Leiria, com classificação final de 12 valores;

###### Formação específica/cargos dirigentes

Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes de Administração local — Fundação para os Estudos e Formação Autárquica — Coimbra, concluído com classificação final de 15 valores;

###### Experiência Profissional

Nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia:

Contratado a Termo Certo, com a categoria de Desenhador em 02/05/1996

Engenheiro Técnico Civil estagiário — 20/11/1996

Engenheiro Técnico Civil de 2.ª classe em 20/11/1997;

Engenheiro Técnico Civil de 1.ª Classe em 27/03/2000;

Chefe de Divisão de Saneamento em 26/09/2002 e manteve-se no lugar até 31/12/2012

Na Câmara Municipal de Anadia exerceu desde 01/01/2013 o cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Subunidade Orgânica de Águas e Saneamento, em regime de substituição.

307184647

#### MUNICÍPIO DE BORBA

##### Aviso n.º 10640/2013

###### Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, do candidato aprovado no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (Design de Comunicação), conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 2805/2013, publicado no *Diário da República*, n.º 40, 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2013, a qual foi homologado, por despacho do Presidente da Câmara de 2 de agosto:

Candidato aprovado:

Bruno Miguel Catarino Prates — 17,80 valores

2 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

307171946

#### MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

##### Aviso (extrato) n.º 10641/2013

###### Processo n.º 6215/2013

##### Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1997, de 15 de dezembro

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março), por despacho de 07-08-2013 do Exmo. Senhor Presidente do Município foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1997 de 15 de dezembro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o n.º 114/041090 requerido por Adélia Júlia de Oliveira Neiva, Contribuinte Fiscal 143 547 337, residente no lugar de Tabolado, freguesia de Basto, deste concelho, proprietária do lote n.º 6 do referido loteamento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o n.º 327/19980112 e inscrito na matriz sob o n.º 585, situado no referido lugar e freguesia, nomeadamente que a área de anexos passe para 167,38 m<sup>2</sup>.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU — Serviço de Atendimento Único, no Edifício do município, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Basto, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.

7 de agosto de 2013. — O Presidente, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*, Eng.º

307187636

#### MUNICÍPIO DE CASCAIS

##### Aviso n.º 10642/2013

##### Procedimento concursal comum de recrutamento de seis trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada por LVCR, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3 B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 78/2013, de 24 de julho de 2013, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 6 postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para o Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural, Divisão de Intervenção Educativa, e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Nas Escolas/Jardins de Infância da circunscrição do Município de Cascais.

4 — Caracterização dos Postos de trabalho: Exercer funções de grau de complexidade I, de acordo com o n.º 6.3.2 do artigo 1.º do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em 29/11/2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 27 de dezembro 2012, competindo-lhe, designadamente:

Colaborar com os docentes e pessoal não docente no acompanhamento das crianças zelando na componente letiva, lúdica e de apoio à família;

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e espaços comuns, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

Prestar apoio e assistência em situações dos primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança à unidade de prestação de cuidados de saúde;

Vigilância de crianças, apoio às refeições, apoio a tarefas manuais;  
Prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência;  
Acompanhamento das crianças nos transportes, entre outras.

5 — Remuneração: De acordo com o artigo 55.º da LVCR, conjugado com o artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 3.ª posição da carreira de assistente operacional e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número um deste aviso de abertura, por meu Despacho n.º 78 proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, aplicando-se a todo o procedimento o definido neste aviso.

8 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer o seguinte requisito:

Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória.

9 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cascais idênticos aos postos de trabalho a ocupar através da publicitação deste procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11 321/2009, de 17 de março. O formulário está disponível na Loja Cascais e no site oficial da C.M.C., na loja on-line em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt). As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08:30 e as 18:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a Loja Cascais, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22, piso 1, 2750-421 Cascais.

10.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em Serviço de Mobilidade Especial (SME), em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado e as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

d) No caso de na declaração não poder constar as avaliações do desempenho referidas, deverá o candidato fazer prova delas através de fotocópias das avaliações em referência;

e) As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O prazo para a apresentação das candidaturas é, de acordo com o estipulado no artigo 26.º da Portaria, de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, conforme o definido no n.º 1 e 2 do referido artigo 53.º Para além deste método, é utilizado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

12.1 — Prova de Conhecimentos (PC), Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, assumirá a forma escrita em suporte de papel fornecido, de natureza teórica e de realização individual, tem a duração de 60 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionadas com as exigências da função, é constituída por questões de escolha múltipla, sendo valorada de 0 a 20 valores.

A prova de conhecimentos sujeita-se aos seguintes temas, legislação e bibliografia, sendo que apenas pode ser consultada durante a sua realização a legislação abaixo indicada (desde que não anotada nem comentada):

a) Direitos e deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas: férias, faltas e licenças- artigos 171.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime de contrato de trabalho em funções públicas; e artigos 115.º a 131.º do respetivo Regulamento;

b) Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;

c) Conhecimento de Primeiros socorros;

d) Conhecimento e prática do funcionamento de uma sala de jardim de infância;

e) Noções básicas sobre crianças com necessidades educativas especiais.

$$VF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

12.2 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional dos últimos três anos e a experiência profissional relacionadas com as funções inerentes ao posto de trabalho e a avaliação de desempenho dos últimos três anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a que se candidata. No que concerne à Avaliação do Desempenho, a valorização será calculada com base na média aritmética simples das três últimas avaliações, convertidas na escala de 0 a 20 valores. Para efeitos da avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, em conformidade com a seguinte fórmula.

$$AC = HA + 2FP + 3EP + AD / 7$$

12.2.1 — A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 70 % de acordo com o disposto no n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Portaria.

12.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

a) Interesse e motivação profissional;

b) Capacidade de expressão e comunicação;

c) Capacidade de iniciativa e autonomia;

d) Relacionamento interpessoal e integração sócio laboral.

12.3.1 — Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

12.3.2 — A ponderação para a valoração final (VF) da entrevista profissional de seleção é de 30 %.

12.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

12.5 — A valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, obtém-se através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção utilizados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

ou

$$VF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

## 13 — Composição e identificação do júri:

Efetivos:

Presidente: Maria Manuela Luz Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Intervenção Educativa;

1.º Vogal: Maria José Costa Silva Torres, Técnica Superior, do Gabinete de Apoio à Coordenação e Gestão do DED e que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Maria Elvira Jesus Dias Sousa, Coordenadora técnica, da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos.

Suplentes:

1.º Vogal: Isabel Alexandra Touça Custódio Almeida, Coordenadora Técnica, da Divisão de Intervenção Educativa;

2.º Vogal Suplente: Catarina da Conceição Gomes Salvado e Matos, técnica superior da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos.

14 — Sempre que solicitadas serão facultadas aos candidatos as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos placards da C.M.C., disponibilizada na página eletrónica da C.M.C. e enviada aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção, por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a quota a preencher em todos os concursos exteriores de ingresso na função pública, por candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 % será fixada de acordo com o número de lugares postos a concurso. O candidato deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/ expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da C.M.C., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

19 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

6 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Carreiras*.

307178037

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Aviso (extrato) n.º 10643/2013**

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 16 de julho de 2013, foi designado, em comissão de serviço, em regime de substituição, nos termos do disposto na alínea b) no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de agosto, com efeitos desde 16 de julho de 2013 e até à conclusão do respetivo procedimento concursal, cujo início dos trabalhos conducentes à sua abertura foi determinado na mesma data:

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social — Dr. José Manuel Domingos Marques, Técnico Superior.

A remuneração base mensal corresponde a 2987,25€.

24 de julho de 2013. — A Vereadora, com competência delegada, Dr.ª *Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

307165499

**MUNICÍPIO DE CUBA****Aviso (extrato) n.º 10644/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que:

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2012, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada, por um período de 3 anos, a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Gestão Municipal, Dr. Vitor Manuel Parreira Fialho, com efeitos a partir de 15 de março de 2013.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que:

Realizado que foi o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/categoria de Técnico Superior para a Subunidade de Recursos Humanos, aberto pelo Aviso n.º 1303/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013, o Município de Cuba, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Carreira/categoria de Técnico Superior, com remuneração base de € 1201,48 correspondentes à 2.ª Posição, Nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, em 17 de junho de 2013.

Realizado que foi o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/categoria de Técnico Superior para o Serviço de Ação Educativa, aberto pelo Aviso n.º 1538/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2013, o Município de Cuba, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Carreira/categoria de Técnico Superior, com remuneração base de € 1201,48 correspondentes à 2.ª Posição, Nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, em 17 de junho de 2013.

Realizado que foi o procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na Carreira/categoria de Assistente Operacional, para a área de apoio administrativo a ser desenvolvida na Divisão de Gestão Municipal, aberto pelo Aviso n.º 1304/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013, o Município de Cuba, celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Carreira/categoria de Assistente Operacional, com remuneração base de € 485,00 correspondentes à 1.ª Posição, Nível 1, da Tabela Remuneratória Única, com Lúcia Marta Poucochinho Claudino Batista, Lucinda Maria Paulo Relíquias Galandim e Íris Nobre Varela, em 02 de julho de 2013, com efeitos a partir de 08 de julho de 2013.

30 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

307177527

**Aviso (extrato) n.º 10645/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Lúis Maria Cardeira Santa Rita, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, com efeitos a partir do dia 11/02/2013;

João José Flor Baião, carreira/categoria de Assistente Operacional, colocado na 9.ª posição remuneratória, nível 9, com efeitos a partir do dia 09/04/2013;

Maria de Lurdes das Dores Guerreiro Costa Raminhos, carreira/categoria de Assistente Operacional, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 1, com efeitos a partir do dia 05/07/2013.

30 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

307177487